

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22 DE MAIO DE 2024

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00018/2024

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contatação de empresa para aquisição de uma impressora para a E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede - PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da [www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Maio de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 22 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOSE LUIZ DA COSTA NETO**  
Agente de Contratação

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00019/2024

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contatação de empresa para aquisição de equipamentos para a escola E M E I E F Lucia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do Município de São Mamede - PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br), no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) e/ou portal institucional da

[www.saomamede.pb.gov.br](http://www.saomamede.pb.gov.br). O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Maio de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saomamede.pb.gov.br](mailto:licitacao@saomamede.pb.gov.br) ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 22 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOSE LUIZ DA COSTA NETO**  
Agente de Contratação

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

**CONTRATADA:** SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para executar obra de construção de uma praça localizada na rua Felipe Neri Cabal no município de São Mamede-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 157.153,66. (Cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três mil reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 21/05/2024 À 21/05/2025

São Mamede - PB, 21 de Maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Umberto Jefferson de Morais Lima  
Prefeito Municipal.